

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Ante ao erro material de digitação no **EXTRATO DE CONTRATO** publicado no DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI- BAHIA, publicado no dia 30 de janeiro de 2026, na Edição Nº 000046, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em Controle Interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamari - BA, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “ EXTRATO DO CONTRATO N. 004/2026.”

LEIA-SE: “EXTRATO DO CONTRATO N. 006/2026.”

Itamari – BA, 03 de fevereiro de 2026.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal